

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA DO CARMO VASCONCELOS, a atual Rua" 12", situada no Loteamento Jardim Guanabara, no Bairro Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2009.

MARILENA PERÈIRA GARCIA Prefeita em Exercício

> Publicação ODIARIO Frese 40 1963